



**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 2.006

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (08-07-2021), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Jeferson Wilian Karpinski, Secretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Inês Aparecida Borba, Nilso João Talgatti, Paulo Dall Agnol e Sergio Batista Oliveira de Lima. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura a leitura da Ata n.º 2.005 de 01-07-2021, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, o Senhor Presidente convidou o Secretário para efetuar a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: email encaminhado pela URI campus de Erechim enviando convite para curso de Capacitação para Vereadores Alto Uruguai, o que ocorrerá no próximo dia 19 de julho. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que os Vereadores Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa e Dinarte Afonso Tagliari Farias absteve-se de falar. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 087/2021, de 06-07-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de aderir ao Programa “Pavimenta”. Manifestou-se o Vereador Sergio Batista Oliveira de Lima. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. MOÇÃO N.º 010/2021, de 29-06-2021, de autoria do Vereador Aquiles Pessoa da Silva que solicita que seja manifestado pesar pelo falecimento do Senhor Luis Carlos da Rosa Araújo. Manifestaram-se os Vereadores Aquiles Pessoa da Silva, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Inês Aparecida Borba e Domingo Borges de Oliveira. Colocada a moção em votação foi aprovada por unanimidade. MOÇÃO N.º 011/2021, de 05-07-2021, de autoria das Vereadoras Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa e Inês Aparecida Borba que solicita que seja manifestado pesar pelo falecimento da Senhora Maristela Dall Agnol. Manifestaram-se as Vereadoras Inês Aparecida Borba e Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa. Colocada a moção em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Domingo Borges de Oliveira, Paulo Dall Agnol, Inês Aparecida Borba, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Sergio Batista Oliveira de Lima e Nilso João Talgatti, fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente, convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária de Julho, que será realizada no dia 22. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Jeferson Wilian Karpinski, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 08 de julho de 2021.

Jeferson Wilian Karpinski,  
Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,  
1.º Secretário.